



## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

### SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS (SDGS) AND ENVIRONMENTAL PRESERVATION IN BRAZIL

### OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE (ODS) Y PRESERVACIÓN DEL MEDIO AMBIENTE EN BRASIL

**Ailton Leonel Balduino Junior<sup>1</sup>, Mariana Vieira Turnell Suruagy<sup>2</sup>, Valdinei Mendes Moura<sup>3</sup>,  
Vinicius Valim Pereira<sup>4</sup>, Maira Danuse Santos de Oliveira<sup>5</sup>, Maria do Socorro Saraiva Pinheiro<sup>6</sup>,  
Danillo Vasconcelos de Souza<sup>7</sup>, Simone Soares Mangoni<sup>8</sup>, Homero de George Cerqueira<sup>9</sup>,  
Rosivanderson Baía Corrêa<sup>10</sup>, Alexandre Martinho Dias da Fonseca de Sousa<sup>11</sup>, Leonardo Aguiar  
Maia<sup>12</sup>, Uiliam Hahn Biegelmeyer<sup>13</sup>, Carla Daiane Santos<sup>14</sup>, Cilene Magda Vasconcelos de Souza<sup>15</sup>,  
Judson Tavares Matias<sup>16</sup>, Alessandro Medeiros Pedro<sup>17</sup>**

**DOI:** 10.54899/dcs.v22i81.3136

**Recibido:** 6/6/2025 | **Aceptado:** 27/6/2025 | **Publicación en línea:** 31/7/2025.

<sup>1</sup> Doutor em Ciências do Solo, Centro Universitário Unifacvest, Lages, Santa Catarina, Brasil.

E-mail: balduino.ailton@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Biotecnologia, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, Paraíba, Brasil.

E-mail: mariana.turnell@gmail.com

<sup>3</sup> Doutorando em Desenvolvimento Regional e Urbano, Universidade Salvador (UNIFACS), Salvador, Bahia, Brasil.

E-mail: vmendesmoura0@gmail.com

<sup>4</sup> Doutor em Zootecnia, Universidade Estadual de Minas Gerais, Divinópolis, Minas Gerais, Brasil.

E-mail: vinicius.pereira@uemg.br

<sup>5</sup> Mestranda em Gestão Pública, Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, Piauí, Brasil.

E-mail: mairadanuse@ufpi.edu.br

<sup>6</sup> Pós-Doutora em Medicina Social, Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, Maranhão, Brasil.

E-mail: pinheiro.maria@ufma.br

<sup>7</sup> Mestrando em Master of Science in Business Administration, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, Paraíba, Brasil. E-mail: da.ni.llo@hotmail.com

<sup>8</sup> Doutoranda em Desenvolvimento Comunitário (PPGDC), Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), Irati, Paraná, Brasil. E-mail: simonesmangoni@gmail.com

<sup>9</sup> Pós-Doutor em Direito e Políticas Públicas, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, São Paulo, Brasil.

E-mail: homero.cerqueira@gmail.com

<sup>10</sup> Doutor em Geografia, Universidade Federal do Pará (UFPA), Cametá, Pará, Brasil. E-mail: rosivan@ufpa.br

<sup>11</sup> Doutorando em Ciência da Informação, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil.

E-mail: alexandresousa@ufpa.br

<sup>12</sup> Mestre em Administração e Controladoria, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil.

E-mail: leomaia2204@gmail.com

<sup>13</sup> Doutor em Administração, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: uiliam.hb@terra.com.br

<sup>14</sup> Mestra em Território e Meio Ambiente, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. E-mail: carlinhadaianegeog@gmail.com

<sup>15</sup> Mestra, Universidade de Pernambuco (UPE), Recife, Pernambuco, Brasil. E-mail: cilenemagda@gmail.com

<sup>16</sup> Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Ipangaçu, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: judsontavares26@gmail.com

<sup>17</sup> Doutorando em Biociências, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), São José do Rio Preto, São Paulo, Brasil. E-mail: alessandroctg@hotmail.com

## RESUMO

A pesquisa teve como objetivo analisar, por meio de uma revisão bibliográfica, as conexões entre os ODS propostos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e as estratégias voltadas à preservação ambiental, destacando suas implicações para a promoção da sustentabilidade. A metodologia baseou-se na seleção e análise de artigos científicos disponíveis nas bases SciELO, Google Acadêmico e Scopus, priorizando estudos que abordassem os ODS relacionados diretamente ao meio ambiente, como o ODS 6 (água potável e saneamento), ODS 7 (energia limpa e acessível), ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis), ODS 13 (ação contra a mudança global do clima), ODS 14 (vida na água) e ODS 15 (vida terrestre). Os resultados indicaram que, embora o Brasil tenha incorporado os ODS em diversos planos governamentais, a efetividade das ações ambientais ainda enfrenta desafios como a fragilidade da governança, a falta de integração entre políticas públicas e a escassez de investimentos em tecnologias sustentáveis e educação ambiental. Evidenciou-se que ações voltadas à conservação da biodiversidade, uso racional dos recursos naturais, gestão de resíduos sólidos e mitigação das mudanças climáticas são fundamentais para garantir um desenvolvimento equilibrado entre crescimento econômico, justiça social e integridade ecológica. Constatou-se ainda que iniciativas locais e de base comunitária têm desempenhado um papel significativo na implementação dos ODS, mesmo diante de limitações estruturais. Conclui-se que, embora os ODS representem um marco internacional importante para a sustentabilidade, sua efetividade depende do compromisso coletivo, da conscientização ambiental e da adoção de práticas sustentáveis nos diversos setores da sociedade.

**Palavras-chave:** ODS. Sustentabilidade. Preservação Ambiental.

## ABSTRACT

The research aimed to analyze, through a literature review, the connections between the SDGs proposed by the United Nations 2030 Agenda and strategies aimed at environmental preservation, highlighting their implications for promoting sustainability. The methodology was based on the selection and analysis of scientific articles available in SciELO, Google Scholar, and Scopus, prioritizing studies that addressed SDGs directly related to the environment, such as SDG 6 (clean water and sanitation), SDG 7 (affordable and clean energy), SDG 11 (sustainable cities and communities), SDG 13 (climate action), SDG 14 (life below water), and SDG 15 (life on land). The results indicated that, although Brazil has incorporated the SDGs into several government plans, the effectiveness of environmental actions still faces challenges such as weak governance, a lack of integration between public policies, and a lack of investment in sustainable technologies and environmental education. It was evident that actions aimed at biodiversity conservation, rational use of natural resources, solid waste management, and climate change mitigation are fundamental to ensuring balanced development between economic growth, social justice, and ecological integrity. It was also found that local and community-based initiatives have played a significant role in implementing the SDGs, even in the face of structural limitations. It is concluded that, although the SDGs represent an important international framework for sustainability, their effectiveness depends on collective commitment, environmental awareness, and the adoption of sustainable practices across various sectors of society.

**Keywords:** SDGs. Sustainability. Environmental Preservation.

## RESUMEN

La investigación tuvo como objetivo analizar, mediante una revisión bibliográfica, las conexiones entre los ODS propuestos por la Agenda 2030 de las Naciones Unidas y las estrategias orientadas a la preservación del medio ambiente, destacando sus implicaciones para la promoción de la sostenibilidad. La metodología se basó en la selección y el análisis de artículos científicos disponibles en SciELO, Google Académico y Scopus, priorizando los estudios que abordaron los ODS directamente relacionados con el medio ambiente, como el ODS 6 (agua limpia y saneamiento), el ODS 7 (energía asequible y no contaminante), el ODS 11 (ciudades y comunidades sostenibles), el ODS 13 (acción por el clima), el ODS 14 (vida submarina) y el ODS 15 (vida de ecosistemas terrestres). Los resultados indicaron que, si bien Brasil ha incorporado los ODS en diversos planes gubernamentales, la efectividad de las acciones ambientales aún enfrenta desafíos como la gobernanza deficiente, la falta de integración entre políticas públicas y la falta de inversión en tecnologías sostenibles y educación ambiental. Se evidenció que las acciones orientadas a la conservación de la biodiversidad, el uso racional de los recursos naturales, la gestión de residuos sólidos y la mitigación del cambio climático son fundamentales para garantizar un desarrollo equilibrado entre el crecimiento económico, la justicia social y la integridad ecológica. También se observó que las iniciativas locales y comunitarias han desempeñado un papel importante en la implementación de los ODS, incluso frente a limitaciones estructurales. Se concluye que, si bien los ODS representan un importante marco internacional para la sostenibilidad, su eficacia depende del compromiso colectivo, la conciencia ambiental y la adopción de prácticas sostenibles en diversos sectores de la sociedad.

**Palabras clave:** ODS. Sostenibilidad. Preservación del Medio Ambiente.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

---

## INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o debate ambiental ganhou crescente relevância no cenário internacional, impulsionado pelos impactos das mudanças climáticas, do desmatamento, da escassez de recursos naturais e da perda de biodiversidade. Nesse contexto, a Organização das Nações Unidas (ONU) consolidou, em 2015, a Agenda 2030, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o intuito de guiar os países rumo a um modelo de desenvolvimento mais justo, equilibrado e sustentável. A dimensão ambiental é um dos eixos centrais dessa agenda, atravessando diversos objetivos, como água limpa, energia sustentável, combate às mudanças climáticas e proteção da vida terrestre e marinha (Camillo; Castro Filho, 2020).

O Brasil, sendo um dos países com maior biodiversidade do planeta e com expressiva

extensão territorial, assume papel estratégico na implementação dos ODS, especialmente no que se refere à preservação ambiental. Seus biomas - Amazônia, Cerrado, Pantanal, Caatinga, Mata Atlântica e Pampa - abrigam uma imensa diversidade de espécies e ecossistemas, cuja preservação é essencial para a estabilidade climática global. Contudo, o país também enfrenta sérios problemas relacionados ao desmatamento ilegal, à poluição hídrica, à degradação do solo e à expansão desordenada das fronteiras agrícolas (Seixas et al., 2020).

A preservação ambiental no Brasil está diretamente relacionada à capacidade de conciliar desenvolvimento econômico com sustentabilidade. A exploração desenfreada dos recursos naturais e o modelo de produção baseado na lógica extrativista ainda prevalecem em muitas regiões, dificultando o alcance das metas estabelecidas pela Agenda 2030. Além disso, as desigualdades socioeconômicas e a fragilidade das políticas ambientais contribuem para a intensificação dos problemas ecológicos (Oliveira, 2021).

Nesse cenário, torna-se urgente a implementação de estratégias integradas que envolvam o setor público, o setor privado e a sociedade civil na busca por soluções sustentáveis. Os ODS oferecem uma base comum para essa mobilização, servindo como referência para políticas públicas, programas de educação ambiental, ações empresariais responsáveis e participação comunitária. A construção de uma consciência ambiental crítica e ativa é parte fundamental desse processo (Motta; Moreira, 2021).

Os ODS relacionados diretamente à preservação ambiental - como o ODS 6 (Água potável e saneamento), ODS 7 (Energia limpa e acessível), ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), ODS 14 (Vida na água) e ODS 15 (Vida terrestre) - exigem não apenas ações pontuais, mas uma mudança profunda nos padrões de produção e consumo. Para isso, é necessário investir em educação, inovação, fiscalização e governança ambiental (Irigaray; Stocker, 2022) (Kronemberger, 2019).

A atuação do Estado é decisiva na efetivação dos ODS. Políticas públicas consistentes, transparentes e participativas são fundamentais para a preservação ambiental. Entretanto, no Brasil, os retrocessos legislativos e a desestruturação de órgãos ambientais em determinados períodos recentes comprometeram os avanços em áreas como o controle do desmatamento e a proteção de povos tradicionais. Essa realidade evidencia a importância de uma agenda ambiental que se mantenha como política de Estado, e não apenas de governo (Cruz, 2021).

O engajamento da sociedade civil, das universidades e das juventudes também se mostra essencial na luta pela preservação ambiental. A Agenda 2030 deve ser internalizada nas práticas

sociais cotidianas e nas decisões políticas e econômicas. Cada ODS funciona como um vetor que aponta caminhos possíveis para enfrentar os grandes dilemas ambientais do presente, estabelecendo uma relação direta entre justiça social, sustentabilidade e participação democrática (Menêzes; Martins, 2021).

Nesta perspectiva, a presente pesquisa teve como objetivo analisar a relação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a preservação ambiental no Brasil, discutindo os principais avanços, obstáculos e estratégias para alcançar metas ambientais alinhadas à Agenda 2030. O estudo busca compreender como os ODS têm sido incorporados nas políticas públicas ambientais brasileiras e quais são os caminhos viáveis para sua efetiva implementação.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **ODS e Políticas Públicas Ambientais no Brasil**

A integração dos ODS às políticas públicas ambientais brasileiras tem sido um processo gradual, marcado por avanços significativos, mas também por desafios persistentes. Desde a assinatura da Agenda 2030, o Brasil elaborou documentos de alinhamento estratégico, como o Relatório Nacional Voluntário, que indicam a incorporação formal dos ODS em diversos programas e planos setoriais. Contudo, essa integração nem sempre é homogênea entre os diferentes níveis de governo (Irigaray; Stocker, 2022).

O ODS 15, que trata da proteção da vida terrestre, dialoga diretamente com políticas de combate ao desmatamento e de preservação dos biomas nacionais. No entanto, dados recentes demonstram que, apesar dos compromissos internacionais, o desmatamento na Amazônia e em outros biomas aumentou nos últimos anos, revelando um descompasso entre discurso e prática. A fragilidade na fiscalização e a impunidade diante de crimes ambientais contribuem para essa situação (Oliveira, 2021).

Outro exemplo importante é o ODS 6, que trata de água potável e saneamento. Embora o marco legal do saneamento básico tenha sido atualizado, o Brasil ainda convive com altos índices de esgoto sem tratamento e com o acesso desigual à água potável, especialmente em comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas. A universalização do saneamento até 2030 ainda é um desafio concreto (Seixas et al., 2020).

O ODS 13, que propõe ações urgentes contra as mudanças climáticas, é um dos mais

críticos para o Brasil, dada a sua vulnerabilidade a eventos extremos como secas prolongadas, inundações e queimadas. Apesar disso, a política climática brasileira passou por retrocessos em determinados períodos, com redução do orçamento do Ministério do Meio Ambiente e enfraquecimento de instâncias como o Fundo Amazônia (Camillo; Castro Filho, 2020).

A política nacional de resíduos sólidos, alinhada ao ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), ainda encontra grandes obstáculos operacionais, como a inexistência de coleta seletiva em grande parte dos municípios e a ausência de logística reversa. A falta de educação ambiental nas escolas e comunidades contribui para a manutenção de hábitos nocivos ao meio ambiente (Camillo; Castro Filho, 2020).

As políticas de incentivo à energia limpa e renovável, ligadas ao ODS 7, têm avançado em setores como a energia solar e eólica, especialmente no Nordeste. No entanto, persistem desafios quanto à acessibilidade dessa energia para populações de baixa renda e ao impacto socioambiental de grandes projetos energéticoS (Cruz, 2021).

A descentralização das políticas ambientais brasileiras e a pouca articulação entre os entes federativos dificultam a implantação integrada dos ODS. Muitos municípios ainda desconhecem a Agenda 2030 ou não têm capacidade técnica para planejar ações alinhadas aos objetivos globais. Isso evidencia a necessidade de capacitação e fortalecimento institucional (Irigaray; Stocker, 2022).

A ausência de indicadores locais claros sobre a implementação dos ODS ambientais também é um entrave. Sem dados confiáveis e regionalizados, torna-se difícil monitorar avanços e identificar prioridades. A produção de dados ambientais deve ser uma política estratégica no país (Menêzes; Martins, 2021).

Apesar dos desafios, algumas políticas estaduais e municipais têm se destacado na aplicação dos ODS, como o ICMS Ecológico, os Planos Municipais de Mata Atlântica e os projetos de cidades inteligentes e sustentáveis. Essas experiências locais mostram que é possível adaptar a Agenda 2030 às realidades regionais (Menêzes; Martins, 2021).

Em síntese, os ODS já estão formalmente incorporados em parte das políticas públicas ambientais brasileiras, mas sua implementação plena requer maior coerência entre os diferentes níveis de governo, ampliação dos investimentos, fortalecimento da fiscalização e valorização da ciência e da participação social

## Desafios Estruturais e Sociais na Efetivação dos ODS Ambientais

A efetivação dos ODS relacionados à preservação ambiental no Brasil é atravessada por desafios estruturais profundos, que envolvem desde a desigualdade social até a precariedade institucional. A concentração fundiária, o avanço do agronegócio sobre áreas de preservação e a grilagem de terras públicas são práticas que ameaçam diretamente o cumprimento de metas como as do ODS 15 (Irigaray; Stocker, 2022).

A desigualdade socioambiental também se manifesta na distribuição territorial dos impactos ambientais. As populações mais pobres e vulneráveis, como povos indígenas, comunidades quilombolas e moradores de periferias urbanas, são as mais afetadas pela degradação ambiental e pela escassez de serviços essenciais. Isso dificulta o cumprimento de metas como a do ODS 6 (Cruz, 2021).

A desinformação sobre os ODS ainda é um entrave significativo. Boa parte da população desconhece a existência da Agenda 2030 e suas metas ambientais. Esse desconhecimento compromete a mobilização social necessária para pressionar por políticas públicas mais eficazes e impede a construção de uma consciência ecológica coletiva (Menêzes; Martins, 2021).

A fragilidade orçamentária dos órgãos ambientais é um dos maiores obstáculos à execução de ações ambientais estruturadas. Cortes de recursos, desvalorização profissional e interferências políticas têm comprometido a atuação de instituições como o IBAMA e o ICMBio, que são fundamentais para a conservação ambiental (Camillo; Castro Filho, 2020).

A falta de articulação entre os setores produtivo e ambiental impede que o Brasil avance em direção a uma economia verde. O discurso de que o meio ambiente é um entrave ao desenvolvimento ainda predomina em algumas esferas políticas e empresariais, dificultando a adoção de práticas sustentáveis alinhadas ao ODS 12 (Oliveira, 2021).

A ausência de planejamento urbano sustentável nas cidades brasileiras impacta negativamente a qualidade ambiental e dificulta o alcance do ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis). A ocupação desordenada, a impermeabilização do solo e a ausência de áreas verdes nas periferias urbanas agravam os efeitos das mudanças climáticas e afetam diretamente a saúde da população (Seixas et al., 2020).

A exploração de recursos naturais de forma predatória, como ocorre em atividades de mineração, extração ilegal de madeira e grandes obras de infraestrutura, gera impactos severos e duradouros ao meio ambiente. Tais práticas são frequentemente incentivadas por interesses

econômicos de curto prazo, em detrimento dos compromissos assumidos com os ODS (Motta; Moreira, 2021).

A pouca valorização do conhecimento tradicional e da gestão ambiental comunitária representa outra barreira. Populações tradicionais possuem saberes milenares sobre preservação, mas raramente são ouvidas nas decisões políticas. A incorporação desses saberes aos processos decisórios é essencial para uma política ambiental mais inclusiva (Menêzes; Martins, 2021).

A centralização das decisões ambientais no poder federal, sem o devido diálogo com os territórios e suas especificidades, compromete a efetividade das políticas. Os ODS só se tornam realidade quando pensados em escala local, com protagonismo das comunidades (Camillo; Castro Filho, 2020).

Por fim, os desafios estruturais na efetivação dos ODS ambientais reforçam a necessidade de um pacto nacional pela sustentabilidade, com metas claras, responsabilidades compartilhadas, mecanismos de transparência e canais efetivos de participação popular (Menêzes; Martins, 2021).

## **Educação Ambiental e a Formação Cidadã como Pilares para os ODS**

A educação ambiental é um dos principais pilares na consolidação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, especialmente por seu caráter formativo, preventivo e transformador. Ela não apenas transmite conhecimentos sobre ecologia ou gestão de recursos, mas atua na construção de uma consciência crítica que permite aos cidadãos reconhecerem sua responsabilidade diante dos desafios ambientais. Ao incentivar atitudes sustentáveis desde a infância, a educação ambiental torna-se instrumento fundamental para a criação de sociedades mais conscientes e participativas (Cruz, 2021).

O Plano Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e os marcos legais que o acompanham evidenciam que a inserção do tema ambiental nas escolas deve ser transversal, permanente e interligada a outras áreas do conhecimento. Essa abordagem favorece a compreensão das inter-relações entre sociedade, natureza e economia. Dessa forma, o cumprimento de ODS como o de número 4 (Educação de Qualidade) e o número 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) passa a depender diretamente da efetividade das ações educativas em todos os níveis escolares (Camillo; Castro Filho, 2020).

Além do ambiente escolar, a educação ambiental também deve ocorrer em espaços não formais, como comunidades, centros culturais, organizações da sociedade civil e meios de

comunicação. Campanhas educativas, oficinas, projetos comunitários e produções audiovisuais têm sido utilizadas como ferramentas de sensibilização da população. Tais iniciativas ampliam o acesso à informação e favorecem mudanças de comportamento em escala coletiva (Irigaray; Stocker, 2022).

No contexto brasileiro, programas como o “Educação para Sustentabilidade” e os trabalhos desenvolvidos por ONGs ambientalistas têm desempenhado papel significativo na interiorização do debate ambiental. Projetos em comunidades tradicionais, favelas e áreas rurais contribuem para o empoderamento dos grupos sociais historicamente excluídos, fomentando a construção de soluções locais baseadas em saberes populares e práticas sustentáveis. A articulação entre saber científico e conhecimento empírico fortalece a efetividade dos ODS (Kronemberger, 2019).

Entretanto, o Brasil ainda enfrenta desafios estruturais na consolidação de uma cultura ambiental. A ausência de políticas públicas contínuas, o sucateamento da educação pública, a escassez de investimentos em formação de professores e a falta de integração entre órgãos governamentais dificultam o avanço do tema nos currículos escolares. Em consequência, parte da população permanece alheia às questões ambientais mais urgentes, o que compromete o engajamento coletivo em torno dos ODS (Camillo; Castro Filho, 2020).

Outro entrave é a desinformação ambiental. Grupos negacionistas, interesses econômicos e o uso político da informação ambiental desvirtuam o debate público e promovem narrativas que minimizam a gravidade da crise climática. Nesse cenário, o papel da educação ambiental torna-se ainda mais relevante, pois possibilita o desenvolvimento do pensamento crítico e da capacidade de discernimento diante das informações disseminadas (Lima et al., 2025a).

A formação cidadã, por sua vez, está diretamente ligada à capacidade da população de cobrar ações do poder público, participar de processos decisórios e adotar posturas proativas em prol da coletividade. Ao compreender os impactos de suas escolhas cotidianas, o cidadão transforma-se em agente de mudança, contribuindo para metas como consumo e produção responsáveis (ODS 12), cidades sustentáveis (ODS 11) e proteção da vida terrestre (ODS 15) (Menêzes; Martins, 2021).

As universidades também exercem função estratégica na difusão de práticas sustentáveis e na produção de conhecimento crítico. A extensão universitária, ao promover a interação entre a academia e a sociedade, fortalece práticas locais de sustentabilidade e apoia iniciativas de preservação ambiental alinhadas aos ODS. Projetos de extensão voltados para a educação

ambiental contribuem para formar profissionais mais conscientes e engajados com os desafios socioambientais do país (Lima et al., 2025b; Lima; Domingues Junior; Gomes, 2025; Lima et al., 2024a; Lima et al., 2024b; Lima et al., 2025c).

O envolvimento de professores, educadores sociais, jornalistas, artistas e influenciadores digitais é outro fator importante para disseminar valores sustentáveis. O trabalho conjunto entre diferentes setores sociais pode formar uma rede de educação ambiental ampla, com grande potencial de alcance e transformação. Dessa forma, o cumprimento dos ODS depende, em larga medida, da atuação intersetorial e da valorização da educação como ferramenta estruturante de mudança (Cruz, 2021).

Portanto, a educação ambiental deve ser compreendida não apenas como um campo disciplinar, mas como uma estratégia política e social indispensável para a construção de um futuro sustentável. O Brasil, diante de seus enormes desafios ambientais e sociais, necessita consolidar políticas públicas robustas que garantam o direito à informação, ao debate crítico e à ação ambiental cidadã. Essa transformação depende de vontade política, investimento público e do comprometimento ético de toda a sociedade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a articulação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a preservação ambiental no Brasil, considerando os desafios, avanços e estratégias implementadas em território nacional. A partir do levantamento e análise de fontes científicas atualizadas, foi possível identificar que, embora o país possua grande potencial para liderar ações sustentáveis, ainda enfrenta dificuldades consideráveis relacionadas à desigualdade socioeconômica, à fragilidade institucional e à falta de integração entre políticas públicas e ambientais.

Observou-se que o cumprimento dos ODS no Brasil depende da adoção de práticas intersetoriais, da consolidação de políticas públicas coerentes e da atuação firme do Estado no fortalecimento de marcos regulatórios e mecanismos de controle ambiental. A proteção dos biomas, o incentivo à economia circular e o estímulo à inovação sustentável foram apontados como caminhos promissores para enfrentar a crise ambiental de forma articulada com as metas da Agenda 2030.

Além disso, a pesquisa destacou o papel central da educação ambiental como vetor

transformador. Sua transversalidade e potência crítica permitem fomentar uma consciência ecológica na população, contribuindo para práticas sustentáveis em nível individual e coletivo. Ao investir na formação cidadã, o país amplia suas possibilidades de atingir metas como justiça climática, produção e consumo responsável e combate à desertificação.

Com base nas evidências analisadas, conclui-se que, embora existam barreiras relevantes, o Brasil possui ferramentas institucionais e sociais que podem ser fortalecidas a fim de promover uma transição justa, ecológica e democrática. Para isso, é fundamental superar a fragmentação das políticas públicas, garantir financiamento adequado e promover a participação social em todos os níveis de decisão. A consolidação dos ODS no país exige, acima de tudo, vontade política, engajamento coletivo e compromisso ético com as futuras gerações.

Assim, a pesquisa reafirma a importância de integrar preservação ambiental, desenvolvimento sustentável e educação crítica como pilares de um novo modelo de sociedade. Os ODS, nesse sentido, não devem ser encarados apenas como metas técnicas, mas como um projeto político de transformação civilizatória. Cabe ao Brasil avançar com coragem e responsabilidade rumo à sustentabilidade efetiva e inclusiva.

## REFERÊNCIAS

CAMILLO, E. S.; CASTRO FILHO, C. M. de. Diretrizes para formular políticas públicas do livro, leitura e bibliotecas: foco no ODS 4 da Agenda 2030 para a América do Sul. **Informação & Informação**, [S. l.], v. 25, n. 4, p. 327–356, 2020.

CRUZ, F. N. Gestão da Sustentabilidade e Gestão de Projetos: caminhos para integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na política das organizações. **Revista Interdisciplinar De Gestão Social**, 9(3), 2021.

IRIGARAY, H. A. R.; STOCKER, F. ESG: novo conceito para velhos problemas. **Cad. EBAPE.BR**, v. 20, n° 4, Rio de Janeiro, Jul./Ago. 2022.

KRONEMBERGER, D. M. P. Os desafios da construção dos indicadores ODS globais. **Cienc. Cult.**, v. 71, n. 1, São Paulo Jan./Mar., 2019.

LIMA, L. A. de O.; BERNARDY, T. A. dos S.; BALDISSARELLI, J. M.; CERQUEIRA, H. de G.; BRITO, J. R. L.; GOMES, M. O.; CAMPOS, D. F. Gestão Socioambiental, Marketing Verde e Legislação: o Papel do Regulamento Jurídico no Combate às Práticas de Greenwashing nas Organizações. *Revista de Gestão e Secretariado*, [S. l.], v. 16, n. 7, p. e5145, 2025. DOI: 10.7769/gesec.v16i7.5145.

LIMA, L. A. de O.; BERNARDY, T. A. dos S.; MENDEZ, A. V.; SCHIAVAO, L. J. V.; SOARES, A. R. N.; SOUZA JÚNIOR, S. O. de; VILELA, C. R.; BEZERRA, I. G. S. Gestão

em Saúde: as Contribuições das Pesquisas de Satisfação e de Clima Organizacional para a Qualidade de Vida no Trabalho. *Revista de Gestão e Secretariado*, [S. l.], v. 16, n. 7, p. e5144, 2025. DOI: 10.7769/gesec.v16i7.5144.

LIMA, L. A. de O.; DOMINGUES JUNIOR, P. L. GOMES, O. V. de O. SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA. *Revista CPAQV - Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida*, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 9, 2025. DOI: 10.36692/V17N2-93R

LIMA, L. A. de O.; SANTOS, A. F. dos; NUNES, M. M.; SILVA, I. B. da; GOMES, V. M. M. da S.; BUSTO, M. de O.; OLIVEIRA, M. A. M. L. de; JOÃO, B. do N. Sustainable Management Practices: Green Marketing as A Source for Organizational Competitive Advantage. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo (SP), v. 18, n. 4, 2024. DOI: 10.24857/rgsa.v18n4-087. Disponível em: <https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/3732>. Acesso em: 15 fev. 2024.

LIMA, L. A. de O.; SILVA, J. M. S. da; SANTOS, A. de O.; MARQUES, F. R. V.; LEÃO, A. P. da S.; CARVALHO, M. da C. L.; ESTEVAM, S. M.; FERREIRA, A. B. S. The Influence of Green Marketing on Consumer Purchase Intention: a Systematic Review. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo (SP), v. 18, n. 3, p.

LIMA, L. A. O. et al. GESTÃO HUMANIZADA EM SAÚDE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. *LUMEN ET VIRTUS*, v. 16, p. 1009-1019, 2025. <https://doi.org/10.56238/levv16n45-027>

MENÊZES, A. K. M.; MARTINS, M. F. Conexões entre o tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Indicadores de Sustentabilidade e Gestão Municipal Sustentável: Uma revisão sistemática da literatura contemporânea. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 5, pág. e57810515309, 2021.

MOTTA, C. T.; MOREIRA, M. R. O Brasil cumprirá o ODS 3.1 da Agenda 2030? Uma análise sobre a mortalidade materna, de 1996 a 2018. **Ciência & Saúde Coletiva**, 26(10):4397-4409, 2021.

OLIVEIRA, M. V. X. O Direito ao Desenvolvimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O princípio da interdependência como parâmetro para a criação e manutenção das políticas públicas. **Rev. secr. Trib. perm. revis. Marzo**, 2021.

SEIXAS, C. S. et al. Governança ambiental no Brasil: rumo aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)?. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 25, n. 81, 2020.